PARECER Nº 011/2025 – CMADSGRH/CMMPU.

Da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 195/2025,** autoria do Vereador Júnior de Paula, que "Dispõe sobre o Descarte e a Reciclagem de Garrafas de Vidro no Município de Manacapuru, visando à prevenção da Falsificação de Bebidas, a Proteção da Saúde Pública e à Segurança dos Trabalhadores da Limpeza Urbana, e dá outras providências".

RELATOR: Vereador Raimundo Ferreira Conde

A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Artigo 78 do Regimento Interno deste Poder, após analisar o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 195/2025,** autoria do Vereador Júnior de Paula, que "Dispõe sobre o Descarte e a Reciclagem de Garrafas de Vidro no Município de Manacapuru, visando à prevenção da Falsificação de Bebidas, a Proteção da Saúde Pública e à Segurança dos Trabalhadores da Limpeza Urbana, e dá outras providências", opina pela continuação do processo de discussão do referido projeto, haja vista não ter encontrado disparidades na matéria.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de novembro de 2025.

Verª. Tainá Martins Vasconcelos
Presidente da Comissão CMADSGRH

Ver. Raimundo Ferreira Conde
Relator da Comissão CMADSGRH, em Exercício

Verª. Sônia Maria de Almeida Santana
Secretário da Comissão CMADSGRH, em Exercício